

## **GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA: DESAFIO PARA INCLUSÃO DE UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**

Suely Marilene da Silva (1); Anne Rosele (2); Vanice Selva (3)

*UFPE, suely.marilene@gmail.com<sup>1</sup>, FASUP, annerosele37@hotmail.com<sup>2</sup>, UFPE, vanice.ufpe@gmail.com*

### **INTRODUÇÃO**

A luta pela gestão democrática da escola pública, consolidada pela constituição Federal de 1988, e pela LDB (9394/96), é resultado de um grande processo reivindicatório que surgiu por meio da organização de diversos segmentos da sociedade nas últimas décadas. Com a anistia política dando lugar a algumas aberturas, surgiram então, vários movimentos de base. O fato é que pesquisas já realizadas por Patto (1990), Zabala (1998), Perrenoud, (1999) e Gentili (2000) nos revela que neste novo contexto educacional a natureza da educação, as finalidades da escola e o trabalho daqueles que atuam nesse meio se tornam cada vez mais complexas e abrangente, exigindo uma mudança na visão conservadora que ainda se mantém em grande parte das escolas públicas brasileiras. O objetivo do nosso trabalho é analisar a administração pública escolar numa perspectiva democrática e participativa, serão abordados alguns temas como o conceito de gestão democrática, sua implicações e possibilidades no cenário educacional, além de identificar os fatores que necessitam ser superados para alcançar uma gestão democrática de sucesso. A efetivação desta pesquisa enfatiza o desafio de se implantar uma gestão verdadeiramente democrática nas escolas públicas. A metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho consistiu em uma pesquisa exploratória qualitativa com procedimento bibliográfico acerca do tema proposto. É preciso entender a gestão participativa como um enfoque de atuação e não como um fim em si mesmo, pois seu objetivo principal deverá ser sempre a efetiva aprendizagem dos alunos. A proposta de gestão democrática foi estabelecida na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, que prevê: “VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei.” (Brasil, 1988). Reforçando este modelo de gestão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 estabelece a gestão escolar participativa e que o projeto político pedagógico seja elaborado pelos membros da comunidade escola juntamente com a família.

## METODOLOGIA

O Método é o dedutivo com a abordagem exploratória qualitativa com procedimento bibliográfico, recorrendo a diversos autores, tomando com base Luck (2009, p:1), pretende-se analisar a administração pública escolar numa perspectiva democrática e participativa. A coleta de dados foi através da narrativas dos gestores, professores da Rede Pública de Recife, procurando apontar e discutir os desafios da gestão democrática no cotidiano escolar.

## RESULTADOS

Apesar dos desânimo verificados durante o processo de entrevista junto aos professores e gestores das escolas, todos apontam para gestão democrática como uma possibilidade para a construção da escola pública de qualidade. Durante as observações verificamos como os trabalhos ocorrem de maneira centralizada e ainda fundamentada nos moldes da administração escolar tradicional, prejudicando a gestão Democrática e Participação da construção de projetos que envolvam a Comunidade Escolar. Com isso as Escolas Municipais não são autônomas com relação a participação da comunidade escolar, devido a sua ausência e não comparecimento nas reuniões e conselhos de classes que contribui em índices para o não sucesso escolar, evasão, expulsão precocemente dos alunos na instituição escolar, e na Elaboração do P.P.P (Projeto Politico Pedagógico) que é fundamenta na Formação da Gestão democrática de Qualidade. Esta pesquisa foi realizada com gestores, a partir de respostas adquiridas mediante aos questionários. Resultados apontam para a realidades..

## DISCUSSÃO

A gestão democrática é um dos fundamentos da qualidade da educação, como prática efetiva da cidadania. A principal função da educação é a formação do educando para a vida em sociedade. Ela visa a prática coletiva e social, tornando-se um processo de participação de todos, estando claramente inserido na sua realidade escolar, por meio do planejamento participativos, os distintos segmentos que compõem a comunidade escolar são chamados a planejar, avaliar e implementar a proposta pedagógica a ser desenvolvida na escola. De acordo com Monlevade (2005) enumera cinco princípios para a construção legal e existencial da democracia na vida escolar:



- Gestão Democrática supõe ruptura com práticas autoritárias, hierárquicas e clientelísticas. Por isto, a eleição de diretores, embora não constitua a essência da gestão democrática, tem sido o sinal histórico para distinguir o “tempo autoritário” do “tempo democrático”. [...]
- Gestão Democrática e participação dos atores em decisões e na avaliação. Talvez ideal fosse fazer da assembleia geral escolar o órgão máximo deliberativo. Mas, no dia-a-dia, temos que construir um Conselho Escolar competente e viável, onde todos os segmentos estejam presentes e operantes, gerando e acumulando um novo e influente poder: o poder escolar. [...]
- Gestão Democrática supõe representação legítima dos segmentos. A direção, embora eleita, representa o Estado. Os pais representam, autenticamente, os pais e mães, superando aquela ambiguidade das Associações de Pais e Mestres. Professores e funcionários representam seus pares na escola, levando as posição de suas entidades de trabalhadores da educação. E os alunos? A representatividade dos alunos deve somar a sua condição de “educandos”, enturmados na base da escola, liderados por “representantes de classe”, a prática de uma organização política mais ampla, em grêmios livres e associações municipais e estaduais, nem sectárias, nem partidarizadas.
- A Gestão Democrática da escola se baliza pelo Projeto Político Pedagógico da Escola. São os objetivos e metas da escola, referenciada a sociedade do conhecimento, que unem o Conselho, que presidem as eleições, que direcionam as decisões e práticas de seus atores. [...]
- Gestão Democrática da escola se articula com administração democrática do sistema de ensino. [...] (MONLEVADE, 2005, p. 29).

## CONCLUSÃO

A partir das entrevistas com as gestoras concluiu-se que é necessário uma conscientização da comunidade escolar sobre o que é Gestão Democrática. O propósito é repensar a educação coletivamente, é conhecer a complexidade do fenômeno educativo e construir uma proposta de escola pública de qualidade com a participação das famílias e da comunidade. A prática da cidadania na infância e na adolescência pobres só encontrará adequada expressão numa pedagogia em que os discentes tenham condições de, reflexivamente, descobrir-se e conquistar-se como sujeitos de sua própria destinação histórica.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 03/09/2015.

GENTILI, P. Pós-Neoliberalismo – **As Políticas Sociais e Estado Democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

PERRENOUD, Philippe, **A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização Razão Pedagógica**. (Tradução Claudia Schlling) Porto Alegre, Artmed, 2002.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: Como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.



